ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes e dos Vereadores Mirins Raimundo Carneiro Machado Neto, Nayara Pereira da Silva, Emanuely Miranda de Oliveira e Roberto Hipólito Filho. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 85/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 741.500,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 86/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 1.050.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 87/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 130.000,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **6x5 (seis votos favoráveis a cinco votos contrários)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente, os seguintes Projetos de Emendas de autoria de **vereadores: Projeto de Emenda nº 01/18**, de autoria de **diversos vereadores**, que modifica a redação dos Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 06/18: **Art. 1º -... I** - o ocupante de mandato de **VEREADOR** perceberá o subsídio mensal no valor de **R$. 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**; **II** - a ausência do vereador em sessões ordinárias efetivamente realizadas, implicará num desconto de **R$. 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)** por sessão, salvo motivo justo aceito pela Câmara; **III** - o Vereador no exercício do cargo de

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL perceberá o subsídio mensal no valor de **R$. 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); IV** - A ausência do vereador que estiver exercendo o cargo de presidente da Câmara em sessões ordinárias efetivamente realizadas, implicará num desconto de **R$. 1.866,66 (Hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, por sessão, salvo motivo justo aceito pela Câmara; e **Projeto de Emenda nº 02/18**, de autoria de **diversos vereadores**, que modifica a redação dos Incisos I e II do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 01/18: **Art. 1º -... I** - o ocupante de mandato de **PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal no valor de **R$. 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais); e II** - o **VICE-PREFEITO** perceberá o subsídio mensal no valor de **R$. 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, e **contrários** os vereadores Douglas de Farias Freitas, Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos, Natália Spanazzi Rodrigues Alves e Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 02/18**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que cria na Rede Municipal de Saúde a Farmácia 24 Horas, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria de **vereadores: Projeto de Lei Complementar nº 01/18**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que dá nova redação ao Artigo 83 da Lei Municipal nº 2.024/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, dispondo sobre a concessão de folga ao Servidor Público do Município de Buritama, no dia do seu aniversário; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 144/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quando serão reiniciadas as obras das casas do "Projeto Morar Melhor"; e **Requerimento nº 145/18**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, como está a questão da doação onerosa do patrimônio do Buritama Futebol Clube consistente do Imóvel objeto da Matrícula Imobiliária nº 006232 e respectivas benfeitorias ao Poder Executivo Municipal. (Leis Municipais nºs 4.063, de 03 de setembro de 2014 e 4.436, de 07 de fevereiro de 2018 em Anexo). Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais

seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 88/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando tapar com a máxima urgência um enorme buraco existente na confluência das Ruas Rui Barbosa e Chafic José Abdo; e **Indicação nº 89/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de manutenção da Praça da Criança. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício CABF 19/18**, da senhora **Alcione Aparecida de Souza, Diretora do Centro Assistencial Benedita Fernandes**, dirigido aos senhores Vereadores da Câmara Municipal: "O Centro Assistencial Benedita Fernandes, entidade civil, sem fins lucrativos, que atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 a 15 anos, vem por meio deste Comunicar à esta Casa de Leis do repasse total solicitado ao município por esta Entidade para a manutenção das atividades do Projeto Criança tem Concerto no ano de 2019, será necessária a diminuição dos atendidos até o momento; informamos que atendemos atualmente 130 crianças e adolescentes e para 2019 a meta será de 80 participantes, visto que haverá a necessidade de dispensa de recursos humanos, entre outras medidas que serão necessárias para a diminuição de gastos; informamos ainda, que a meta a ser atendida em 2019 foi definida considerando o valor que este Governo está disposto a aplicar, bem como a contrapartida possível da Entidade". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 146, 147, 148, 149 e 150/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 85, 86 e 87/18, no Projeto Lei nº 01/18 e no Projeto de Resolução nº 06/18. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação;** e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 90, 91, 92, 93 e 94/18**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 85, 86 e 87/18, o Projeto de Lei nº 01 e o Projeto de Resolução nº 06/18, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 58, 59 e 60/18**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 85, 86 e 87/18, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 14/18**, favorável a que o Projeto de Lei nº 87/18, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Na ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência,

por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 85/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 741.500,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 86/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 1.050.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 87/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 130.000,00, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x5 (seis votos favoráveis a cinco votos contrários)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 01/18**, de autoria da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que fixa os Subsídios do **PREFEITO MUNICIPAL** em **R$. 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)** e do **VICE-PREFEITO** em **R$. 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, para o mandato compreendido entre **01 de janeiro de 2021** e **31 de dezembro de 2024**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, e **contrários** os vereadores Douglas de Farias Freitas, Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos, Natália Spanazzi Rodrigues Alves e Fernando Cristiano Lavecchia. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x5 (seis votos favoráveis a cinco votos contrários)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 06/18**, de autoria da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que fixa os Subsídios dos **VEREADORES** da Câmara Municipal em **R$. 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** e do **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** em **R$. 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**, para a Legislatura compreendida entre **01 de janeiro de 2021** e **31 de dezembro de 2024**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, e **contrários** os vereadores Douglas de Farias Freitas, Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos, Natália Spanazzi Rodrigues Alves e Fernando Cristiano Lavecchia; tendo votado com justificativa neste Projeto de Resolução o vereador José Domingos Martins Filho. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres

colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores José Antonio Espósito, Osvaldo Custódio da Cruz, Vania Teresinha Maceno Nazário, José Domingos Martins Filho. Neste ínterim, o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi teve que se ausentar das dependências da Câmara Municipal, antes porém, passou a presidência ao vice-presidente José Domingos Martins Filho, que deu continuidade normal nos trabalhos. Fizeram uso da palavra, ainda, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Fernando Cristiano Lavecchia e Natália Spanazzi Rodrigues Alves. Ato contínuo, o senhor presidente requereu fosse consignado em Ata o passamento da senhora Anna Canno Carmona, com 91 anos, ocorrido na manhã desta segunda-feira, dia 19 de novembro de 2018, matriarca da tradicional família Carmona de nossa cidade, ficando, portanto, registrado nos Anais da Casa Legislativa o pesar da Edilidade por essa grande perda para Buritama. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **28**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE